



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº. 154 /2023

Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, sejam consignados em ata dos trabalhos legislativos, votos de congratulações e reconhecimento público a “ASSOCIAÇÃO PEDREIRENSE DE JUDÔ E DEFESA PESSOAL” na pessoa de seus Professores e Atletas, pelo brilhante CAMPEONATO realizado no último domingo dia 01 de outubro.

JUSTIFICATIVA

Esta Casa de Leis não pode deixar de solicitar o registro de nossas congratulações e do nosso reconhecimento pelo belíssimo torneio apresentado pela Associação no último dia 01 de outubro.

Portanto, nada mais justo externamos os votos de congratulações, como forma de registrar nossa satisfação por todo o trabalho que esses atletas realizam pelo esporte de nossa cidade e, portanto, são merecedores do registro ora requerido.

Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em 02 de outubro de 2023.

CLAUDIO LUIZ CASSIANI
“CLAUDINHO CASSIANI”
VEREADOR